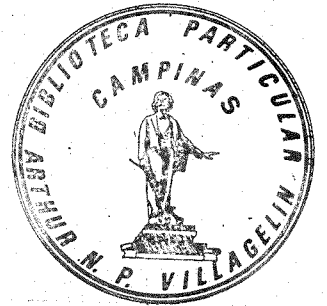


AVENIDA Da. JÚLIA CONCEIÇÃO ALVES



DECRETO N.º 4703, DE 13 DE AGOSTO DE 1.975.

Dá denominação a Avenidas do Distrito de Sousas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T O

Artigo 1.º — Ficam denominadas "Da. JÚLIA CONCEIÇÃO ALVES" a Avenida 2 da Vila Bourbon, a Avenida 1 da Vila Ana Luiza e a Avenida 1 da Vila Santana, com início junto à divisa do loteamento da Vila Bourbon e término junto à divisa da Fazenda Santana.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 1.975.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Prefeito Municipal de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 15.056, de 11 de junho de 1975, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 1.975.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete